LEI Nº. 1.691 de 16 de 04 1986

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, etc.

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar com o Governo do Estado de Santa Catarina através da Secretaria da Segurança Pública, convênio de Delegação de Encargos de Transito Público.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 16 de abril de 1.986

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Ernani [illegible] Lunzig
Secretário Municipal